



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7488/2020

O Senhor **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º De conformidade com o fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguacu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **MARILENE LIBANO CARVAJAL**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - FEMININO** com proventos proporcionais, correspondente a de R\$- 827,79 (oitocentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos) mensais mais complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei de R\$ 126,21 (cento e vinte e seis reais e vinte e um centavos), incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de valor R\$- 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) ao ano, garantindo assim o recebimento do salário mínimo vigente.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6707/2018.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 16 de dezembro de 2020.




Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

P.04